



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.933

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	5
Secretaria de Finanças.....	11
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	13
Secretaria da Educação	14
Secretaria da Saúde	17
Fundação Cultural de Palmas.....	26
Previpalmas.....	28
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.....	28
Agência Municipal de Turismo.....	30

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.542, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui grupo de análise de projetos para atuar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, nos processos relativos às adequações dos quiosques no Município e projetos relacionados ao Distrito Industrial de Taquaralto.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III e art. 80 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego elencadas nos incisos I, II, V e VI, art. 35, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2.017,

CONSIDERANDO que os mobiliários urbanos e quiosques, preexistentes, deverão ser adequados ao projeto padrão integrante do Plano de Ocupação de Área Pública, elaborado pelo Município; conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2.016,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 68, de 13 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Taquaralto;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.421, de 21 de julho de 2.017, que regulamenta o processo de instalação de empresas industriais, distribuidoras, atacadistas ou prestadoras de serviços no Distrito Industrial de Taquaralto, criado pela Lei Complementar nº 68, de 13 de maio de 2003;

CONSIDERANDO o interesse público na celeridade processual;

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído grupo de análise de projetos, formado por servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para atuar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, com vistas à liberação de Alvarás de Construção, nos processos relativos às adequações dos quiosques

no Município e projetos relacionados ao Distrito Industrial de Taquaralto, com a seguinte composição:

- I - Alfredo Gilberto da Silva, arquiteto;
- II - Emerson Borges Ferrão, arquiteto;
- III - João Antônio Pereira, arquiteto;
- IV - Paulo Borges da Silva, arquiteto;
- V - Mulbert Fumagalli, arquiteto.

Parágrafo único. Os servidores designados atuarão na análise dos projetos, sem prejuízo das demais atribuições do cargo, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Kariello Sousa Coelho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ATO Nº 148 - DSP.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO, da função de Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa – FG, lotado na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 149 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

RENATA COLLICCHIO FEDERIGHI COSTA, na função de Chefe da Divisão Ensino, Trabalho e Pesquisa – FG, lotada na

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2018:

Palmas, 31 de janeiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 158 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017072997 e Parecer nº 2613/2017/PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
ADALVO FERREIRA DE BRITO;
ADRIANO COSTA REIS;
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO;
ANTÔNIO DE PAULA BATISTA;
ANTÔNIO DO BONFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA;
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA DE SENA;
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CASTRO;
ANTÔNIO PEREIRA XAVIER;
ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS;
CHRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS;
CICERO GOES PEREIRA;
DARCIRENE SOARES BEZERRA;
DEUSAMAR ROBERTO MAIA;
DIVINA MARIA FEITOSA DE SOUSA;
DOMINGOS REIS RODRIGUES;
DORVANDRO BISPO CORREIA;
DOURACY PEREIRA DA SILVA GLORIA;
EDISON SILVA DE SOUSA;
EDVALDO MENDES CARVALHO;
EDVAN LAGO VIEIRA;
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS;
ELIZANGELA DIAS DE SOUZA SENA;
ENEAS CAMARGO DA SILVA;
FRANCILENE QUEIROZ LIMA;
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE AGUIAR;
FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA;
FRANQUIEL TRINDADE NOVAES;
GLEISON PEREIRA DOS SANTOS;
GUSTAVO MILHOMEM CAIXETA;
HÉLIO JÂNIO MUNIZ DA SILVA;
IRANEIDE NOLETO VIANA FELIX;

ISAMARA LIMA SOUSA;
IVANEIDE SOARES DOS SANTOS;
IVANILDO BEZERRA DA SILVA LIMA;
JEAN RODRIGUES PEREIRA;
JOÃO CÉLIO LIMA SOUSA;
JOÃO GUALBERTO ABADE FILHO;
JOÃO PAULO FERREIRA RODRIGUES;
JORDIEL SOUSA DOS SANTOS;
JOSÉ AMÉRICO ALVES RIBEIRO;
JOSÉ DORVILLE ROCHA LIMA;
LEANDRO ALVES DIAS;
LEANDRO SILVA SOUSA;
LUCAS DO CARMO DE OLIVEIRA;
LUCIA PINTO SAMPAIO;
LUCIVAL VIEIRA SANTOS;
MANOEL JOSÉ SANTANA DOS SANTOS;
MARCELO BARBOSA DA SILVA;
MARCLEY RODRIGUES DO AMARAL;
MARIA AGUIDA BEZERRA DA SILVA;
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ROCHA;
MARIA DE FÁTIMA ALVES ARRAIS;
MARIA JOSÉ DA MATA RODRIGUES;
MATEUS SILVA DIAS;
MISSANTOS CARNEIRO DIAS;
MOISES DE SOUSA RODRIGUES;
NOE DO NASCIMENTO DIAS;
PAULO EDUARDO ALVES PINTO;
PAULO OTAVIANO DE ANDRADE JÚNIOR;
PEDRO ALVES MOREIRA;
RAIMUNDO CAETANO COELHO;
RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA;
RAIMUNDO PEREIRA LIMA;
RENATO DE AGUIAR NASCIMENTO;
RENATO GONÇALVES NUNES;
RISONEIDE DA SILVA NEGRÃO;
RIVANHO MENDES GONÇALVES;
ROBERTO BRITO DE MATOS;
RÔMULO DA SILVA ARAÚJO;
RONALDO ZAGO;
RONI VON RODRIGUES SOARES DA CRUZ;
SANDRO DA SILVA RIOS;
TEREZINO RIBEIRO PINTO;
THIAGO PEREIRA DE JESUS NETO;
VALGEIR SILVA RAMOS;
VALMIR ROSENDO DE SOUZA;
VANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO;
VANDO DE SOUSA LIMA;
VINICIUS MORAIS RIBEIRO;
ABRÃO ALVES DE SOUSA;
ACASSIANA LIMA ROCHA;
ADELSON BATISTA DE ALMEIDA;
ALEXSANDRO NAZEZOEN FRANCO;
ANA JESSICA CURCINO FERREIRA;
ANA PAULA VERISSIMO BARBOSA ALENCAR;
ANTÔNIA DARCK DOS SANTOS SOUSA;
ANTÔNIO LISBOA MOREIRA LIMA;
CARLOS MENDES GOULART JUNIOR;
CLAUDIO SOARES DE REZENDE;
CLEIME FARIAS DOS SANTOS;
CLEUNICE BRANDÃO ARAÚJO CARDOSO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

DANIEL RODRIGUES LIMA;
 DARLIANE RIBEIRO TITO;
 DEJAILTON ALVES DE SOUSA;
 DEUSIRENE CARVALHO DOS SANTOS;
 DOMINGOS GONCALVES BISPO;
 DOMINGOS RIBEIRO REIS;
 ELIO CARVALLO RIVEROS;
 EMERSON BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA;
 ERICA MELO MIRANDA;
 FABIANA DE MORAIS DE LIMA;
 FERNANDO MOREIRA REIS;
 FRANCILENE CARDOSO DE SOUZA;
 FRANCIMARA MASCARENHAS DOS SANTOS;
 FRANÇUER DA CRUZ SOUSA;
 GEOFRE OLIVEIRA SANTOS;
 HALEX JÚNIOR DE JESUS RIBEIRO;
 ISLENE FRANCO DOS SANTOS;
 JEAN DO NASCIMENTO VAZ;
 JOÃO NERES CARDOSO;
 JORDINO BATISTA DE SOUZA;
 JOSÉ ALVES GALVÃO;
 JOSÉ FARIAS DA SILVA;
 JOSÉ PEREIRA BRAGA;
 JOSÉ ROMÃO LIMA DA SILVA;
 JOSELIA RODRIGUES DA SILVA LEITE;
 JUCELINO VIANA DE SOUSA;
 JUCYNEIA DA SILVA;
 JURAILDE BISPO CASTRO;
 LEONARDO SIQUEIRA SILVA;
 LINDOMAR NEVES DA SILVA;
 LOACIR RIBEIRO BUENO;
 LUCIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA;
 MARCIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA;
 MARCOS SOUSA GOMES;
 MARIA VANUSA COSTA MELO;
 MARIENE ARAÚJO SAMPAIO;
 NAIETY PEREIRA DE MENEZES;
 NIKOLAY MONTEIRO DA SILVA;
 NILZA RIBEIRO DE DEUS;
 NOELIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO;
 RAYSA DA SILVA CRUZ;
 RENATO OLIVEIRA NOGUEIRA;
 ROSILENE FONSECA DE SOUSA;
 SUELMA PEREIRA BARBOSA NOGUEIRA;
 VILMAR RIBEIRO ARAÚJO;
 FLÁVIO JANES FERREIRA PIMENTA;
 GEOVANY COSTA DE SOUSA;
 WALDENILDES SILVA LIMA;
 DANIELLE RIBEIRO BUENO;
 DERCIVAN FURTADO DA SILVA RAMOS;
 GEORGEN CARVALHO GONÇALVES DE SOUSA;
 JOÃO VENCESLAU DE SOUSA;
 JONAS BATISTA;
 MAYCOM REIS ARAÚJO MOTA;
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES SILVA;
 ROGÉRIO FERREIRA ARAÚJO LIMA;
 SALVADOR PEREIRA FERNANDES;
 WROBINS DIAS GOMES;
 ANTÉRIO DOS SANTOS;
 DANILO AFONSO ALVES DOS SANTOS;
 DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA;
 EDILSON DA COSTA FREITAS;
 JOSÉ MARIO ALVES MOREIRA;
 LARISSA SANTOS DA CONCEIÇÃO;
 LAYLA RAQUEL ALVES DA SILVA;
 LUIZ CARLOS DA SILVA ROCHA;
 MARIA DALVA DE SOUSA;
 MATEUS MARCOS NASCIMENTO LUCENA;
 MIQUEIAS COSTA DOS SANTOS;
 MYLLENA LIMA ANDRADE;
 VICTOR GABRIEL ANEANES DA SILVA.

Vigia-40h:
 AILTON CÉSAR NUNES;
 CHARLES ANDRÉ BARBOSA PASSOS;
 DEIDIVAN RODRIGUES DE FREITAS VALADARES;
 GERALDO DE SOUSA MILHOMEM;
 JOÃO DA CRUZ MOREIRA LIMA;
 LUSO HENRIQUE FEITOSA CASTRO;
 VALBERTO NAZEOZENO FRANCO;
 VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;
 JOSÉ GUSMÃO DE SOUZA NETO;
 DONIZETE PEREIRA SOARES;
 EDINAMAR DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO;
 ELIELSON DE SOUZA.

Auxiliar Administrativo-40h:
 ANTÔNIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA;
 MARCOS SULLIVAN CASTRO;
 NATALIA ALVES DE ALMEIDA LOPES;
 MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES;
 NYCLEYS KETTELEN DA SILVA MIRANDA;
 TAYS PAULINO DOS SANTOS;
 VENICIUS MENESES MOREIRA;
 AMANDA KAROLINA SILVA ALVES;
 ANA CAROLINE SABOIA NOVAIS LIMA COSTA;
 BRUNA CARNEIRO DE SOUSA COUTINHO;
 DENILSON ALVES LACERDA;
 EDVANIA DIVINA DA SILVA;
 ELIZANDRA GOMES LIMA;
 EUCLIDES BRAGA AZEVEDO;
 JACIETE REIS DOS SANTOS;
 JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR;
 KARYNE CARDOSO OLIVEIRA;
 LORRANE GUEDES BRAGA;
 LUIS AUGUSTO SOARES;
 MARCOS FERNANDES DA SILVA;
 MARIA LUCILEIDE VIEIRA DA SILVA AGUIAR;
 MATHEUS SULLIVAN CASTRO;
 ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA;
 SIMONE ARAÚJO DA SILVA;
 EUCLIDES MARTINS REZENDES;
 JUCIELLE MACHADO LEITE BAGGIO;
 KASSIO NEGRÃO ROCHA;
 MICHELLY NAYHARA DE SOUZA CHAVES;
 RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA;
 ALICE CARNEIRO GUIMARÃES;
 ANA CAROLINE DIAS ZAMPILIS;
 CARLOS EDUARDO PAIVA MADUREIRA;
 FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS;
 LEONARDO PEREIRA CARDOSO.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
 Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 159 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANA LUIZA DA SILVA DIAS, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
 Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 160 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DANIELA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 161 - RET.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos nºs 27-EX e 28-NM, de 8 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.914, de 9 de janeiro de 2018, na parte:

Onde se lê: WALLACE PIMENTEL;

Leia-se: WALACE PIMENTEL.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 164 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WIOLANA BARBOSA BRITO do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 2 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 165 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE BELINO DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 2 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 166 - RET.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 71-PRO-CSS, de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.921, de 18 de janeiro de 2018, que prorroga cessão de DAVID NERES MONTELO, onde se lê: com ônus para o órgão requisitante; leia-se: com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento total ao cedente.

Palmas, 2 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 167 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONSIDERANDO recurso especial na Apelação Cível nº 0002327-95.2017.827.0000, os quais orientam a adoção de providências cabíveis acerca da denegação de segurança exarada nos autos do Processo nº 0036757-05.2015.827.2729, Ação Ordinária com pedido de antecipação de tutela proposta por Isabel Cristina do Nascimento Coelho, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, onde é revogada a sentença proferida e, consequentemente, resolvido o mérito da demanda, não havendo amparo legal para a permanência do impetrante no cargo de Técnico em Radiologia, cujo provimento se dera em caráter sub judice;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

EXONERAR

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Palmas, 5 de fevereiro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 62/GAB/SEPLAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.909 de 2 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para Procuradoria Geral do Município, os servidores efetivos relacionados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
413017921	ALINE MARIANA DOS SANTOS	PROFESSOR – 140 HORAS
413019382	ALYNE VIEIRA BRITO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
413019707	ANDRE FAGUNDES CHEGUEM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
1139076	ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
153921	EDIVAN BEZERRA MARTINS	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
132231	NORBERTO PEREIRA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
131211	REGINALDO ALVES XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
301851	RONNHGLEI DA SILVA PINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
413019380	THIAGO DE PAULO MARCONI	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
413031310	ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS	CORREGEDOR GERAL
413028710	ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES	ASSESSOR TECNICO
413029939	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	DIRETOR
153351	ADILSON MANOEL RODRIGUES GOMES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO
163041	ARTINO HONORATO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
141381	CELIA MARIA DE JESUS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
413019713	CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
307151	CLAUDIO GOMES DE CARVALHO	CONTADOR
142241	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
133301	DEOLINDINA MENDES MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
413024527	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
413019715	EDNA GOMES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
307481	ELIEZER MOREIRA DE BARROS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR
310651	FLAVIA SATIE KOJO NONAKA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
311361	GLEYSIE MARTINS BARBOSA	AGENTE DE MANUTENÇÃO
324231	HUGO MACIEL DA SILVA	TURISMOLOGO
132401	JEANY LIMA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
413027820	JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JUNIOR	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
310571	JOSIANNE CAMPOS FEITOSA	ANALISTA DE CONTROLE
413019276	LUCAS SABINO DA SILVA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
144041	MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
178301	MARGARETH FERREIRA LEITE	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
131971	MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
413019616	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
141531	MARIA VENUZ BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
135241	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
413019718	MARISTELIA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
413019563	ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
142331	ROSANGELA FORTALEZA DE M E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
310591	ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
298791	SANDRA SOARES BRITO	EDUCADOR SOCIAL
138371	SOELICY DIAS GONÇALVES ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
136051	SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
334121	VIVIAN MEGUMI FURUKAWA	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 63/GAB/SEPLAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 2, de 2 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.909 de 2 de janeiro de 2018, e ofício nº 2048/SEDES/GAB, de 16 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, os servidores relacionados abaixo:

CONSELHO TUTELAR - CENTRO

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Vínculo
1.	Edmilson dos Santos Moraes	160041	Motorista	Efetivo
2.	Edson Barbosa de Melo	260231	Motorista	Efetivo
3.	Edson Rodrigues dos Santos	143101	Motorista	Efetivo
4.	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	413031327	Conselheira Tutelar/Suplente	Efetivo
5.	Jorge Washington das Neves	258981	Motorista	Efetivo
6.	Josilene da Silva Lima	299321	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
7.	Juniel Carvalho de Souza	413025730	Conselheiro Tutelar	Efetivo
8.	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	413025728	Conselheira Tutelar	Efetivo
9.	Maria Antonia das Chagas Silva	413025727	Conselheira Tutelar	Efetivo
10.	Randara Matos Magalhães	413025725	Conselheira Tutelar	Efetivo
11.	Sandra Dias da Silva	413025726	Conselheira Tutelar	Efetivo

CONSELHO TUTELAR-NORTE

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Vínculo
1.	Anísio Rodrigues da Silva	134241	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
2.	Francisco das Chagas dos Santos	297171	Vigia	Efetivo
3.	Gilda Paiva de Oliveira	413025717	Conselheira Tutelar	Efetivo

4.	Jamir da Luz Inácio	413025719	Conselheiro Tutelar	Efetivo
5.	Jenilson Lima Galvão	260981	Vigia	Efetivo
6.	Jorge Vieira Ferrer	252581	Motorista	Efetivo
7.	Jucilene Pires Melo Sousa	133691	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
8.	Lidia Xavier de Sousa	413025716	Conselheira Tutelar	Efetivo
9.	Luiz Rodrigues de Sousa Neto	159601	Motorista	Efetivo
10.	Marcos Rodrigues Pinheiro	260281	Motorista	Efetivo
11.	Marta Lúcia Viana Silva Santos	131371	Assistente Administrativo	Efetivo
12.	Patricia de Cássia Alves	413025729	Conselheira Tutelar	Efetivo
13.	Paulo Cesar Silva Carvalho	413025715	Conselheiro Tutelar	Efetivo
14.	Raimundo Nonato Costa de Araújo	165471	Motorista	Efetivo
15.	Vanda Tereza Palcheco Peixoto	413031252	Conselheira Suplente	Efetivo
16.	Maria da Paixão dos Santos Lins	413031329	Conselheira Suplente	Efetivo

CONSELHO TUTELAR - SUL I

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Vínculo
1.	Anezio Moura Paz	158571	Motorista	Efetivo
2.	Antonio Nogueira da Costa	156801	Motorista	Efetivo
3.	Elias Pereira de Sousa	133971	Conselheiro Tutelar	Efetivo
4.	Elenice Pereira Ricardo Moraes	413025722	Conselheira Tutelar	Efetivo
5.	João Batista Fortino	257751	Vigia	Efetivo
6.	José Alves Cunha	259341	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
7.	José Alves dos Santos Filho	136591	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
8.	Josilene Rodrigues da Silva	413025724	Conselheira Tutelar	Efetivo
9.	Magno Conceição da Silva	297081	Vigia	Efetivo
10.	Marcela Milene Guedes Quini	413025723	Conselheira Tutelar	Efetivo
11.	Maria do Carmo Machado Souza	131761	Conselheira Tutelar	Efetivo
12.	Mariete Saraiva Ferreira	140461	Assistente Administrativo	Efetivo
13.	Mauro Peterson Batista da Cunha	413019797	Motorista	Efetivo
14.	Oder Theodoro de Campos	256711	Motorista	Efetivo

CONSELHO TUTELAR - SUL II

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Vínculo
1.	Adriana Evangelista Gomes Vieira	413019627	Conselheira Tutelar	Efetivo
2.	Alexandro Rodrigues dos Santos	311371	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
3.	Arlindo Batista da Silva	163591	Agente de manutenção	Efetivo
4.	Daniel Sales Ramos	413025721	Conselheiro Tutelar	Efetivo
5.	Eliezelto Moura de Oliveira	158611	Motorista	Efetivo
6.	Fátima Aparecida de Oliveira	413025720	Conselheira Tutelar	Efetivo
7.	Francisco Carlan da Silva Santana	226571	Conselheiro Tutelar	Efetivo
8.	Helena Martins da Silva Carvalho	133661	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
9.	Hudson Jorge Barros	160011	Motorista	Efetivo
10.	Marcelo Dias dos Santos	327291	Motorista	Efetivo
11.	Maria de Jesus Fialho Barros	413025718	Conselheira Tutelar	Efetivo
12.	Mario Brandão Borba	256871	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo
13.	Rafael Vieira de Souza	413031328	Conselheiro Suplente	Efetivo
14.	Reginaldo da Silva Cirqueira	163721	Agente de Manutenção	Efetivo

CONSELHO DE DIREITO (CMDCA)

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Vínculo
1.	Maria Salome Lima Carneiro Sales	142481	Assistente Administrativo	Efetivo
2.	Santana Barbosa Dias	413021087	Pedagogo	Efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 64/GAB/SEPLAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO, a solicitação retificação contida no Ofício nº 2914/2017/SEMUS/GAB/DEXFMS/GGP, de 05 dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 880/GAB/SEPLAD, de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº

1.881, de 21 de novembro de 2017.

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Leia-se: retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 65/GAB/SEPLAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o requerimento de remoção através do Ofício nº 626/2017-GAB/SESMU, de 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o (a) servidor (a) VERUSKA REJANÉ FIGUEIREDO GOMES VARGAS, matrícula nº 155961, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2017.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 66/GAB/SEPLAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Saúde o (a) servidor (a) JHOONEY RAMALHO GOMES, matrícula nº 268071, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 67/GAB/SEPLAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para a Fundação de Meio Ambiente de Palmas o (a) servidor (a) ROGERIO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 413030891, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

Palmas, 1º de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 88/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 02 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 88/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI FONTES DO SABER					
01	413019766	ADVANIA PAIVA MOREIRA	16/10/2014	P-II 40H	87,2

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI SONHO ENCANTADO					
01	413025676	PATRICIA DE MORAIS CUNHA RODOVALHO	18/12/2015	P-II 40H	87,2

CMEI CANTIGA DE NINAR					
02	379811	MARIA JOSÉ CARDOSO RIBEIRO FERNANDES	22/08/2010	P-I 40H	85,4
ESCOLA MUNICIPAL PROF. SÁVIA FERNANDES JÁCOME					
03	413018071	PATRICIA GOMES DE AGUIAR	31/07/2014	P-II 40H	86,2
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA					
04	413019432	VALDEIRIO DE SOUZA	01/10/2014	P-I 40H	89,4
05	413025677	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	18/12/2015	P-II 40H	96

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI SÔNHO DE CRIANÇA					
01	413023803	ISABELA RODRIGUES CORADO SOUZA	28/04/2015	AAE	90,2
ESCOLA MUNICIPAL SÁVIA FERNANDES JÁCOME					
02	413018071	PATRICIA GOMES DE AGUIAR	31/07/2014	P-II 40H	91,6
ETI MONSENHOR PEDRO PIAGEM					
03	413017163	LARISSY SARAIVA GOMES BORGES	11/06/2014	TAE	80,2
CMEI ACONCHEGO					
04	413023322	DANILO MARCELINO DE ARAUJO	18/03/2015	AAE	57,4

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELO					
01	413019669	MARCIO ALEXANDRE DA S. EVANGELISTA	17/10/2014	P-I 40H	84,8
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM					
02	413019834	ELLEN CRISTIANE DAL PONTE	30/10/2014	AAE	79,8
ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA					
03	413019928	LIGIA ALVES BORGES	22/10/2014	P-I 40H	85,8
CMEI SEMENTINHAS DO SABER					
04	413019946	LUCIA VIANA LIMA GAMA BARROS	27/10/2014	P-I 40H	100
05	413019802	LUCIRENE ROCHA DE SOUZA REIS	20/10/2014	P-I 40H	100
CMEI CANTIGA DE NINAR					
06	413019699	RUTE FEITOSA MOREIRA	16/10/2014	P-I 40H	79
CMEI CRIANÇA FELIZ					
07	413019832	IZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA	23/10/2014	P-I 40H	100
08	413019812	SONIA MARIA DIOGENES GLÓRIA	22/10/2014	P-I 40H	100
CMEI CARROSSEL					
09	413019806	MARIA ALICE ARAUJO SILVA	27/10/2014	P-I 40H	97
10	413019927	ALZIRENE CORREIA RIBEIRO	24/10/2014	P-I 40H	93,2
11	413019829	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	24/10/2014	P-I 40H	97
12	413019690	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUSA	17/10/2014	P-I 40H	97
13	413019805	LUSITANIA TORRES VIEIRA	21/10/2014	P-I 40H	96,2
CMEI ACONCHEGO					
14	413019932	MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA	05/11/2014	P-I 40H	80,6
DIRETORIA DE PROJETO E OBRAS					
15	413019703	WELLEY FERNANDES VIEIRA	20/10/2014	ENGENHEIRO	88,2
16	413019778	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO DIAS	24/10/2014	ENGENHEIRO	87,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
 Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
 Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 89/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 427/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 89/GAB/SEPLAD,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS					
01	413030205	GUILHERME MAMEDE BARROS	26/06/2017	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
01	413025597	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	02/12/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
02	413025507	ALINE BERNARDES DE MACEDO SOUZA	20/11/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	98,4
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
03	413025596	KEILA CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	01/12/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	81,6

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					
01	413018589	TANIA NUNES SARAIVA	03/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
02	413023610	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	07/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	86,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
03	413023531	JANAINA FRANCO NEVES PAREDES	05/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOJANE MORENA VIEIRA					
04	413023517	LAIS BRITO PERES	05/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91
COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE					
05	413023758	IZALDE PEREIRA IZIDORIO	11/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88
GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS					
06	413023405	ROSIMERE CAMELO PINTO	29/04/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
SAMU - 192					
07	413023438	LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	05/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75
08	413023525	LUCIANO BATISTA LOPES	08/05/2015	ANALISTA EM SAUDE -MEDICO	97,6
09	413023512	VIVIANE SILVA DIAS BRITO	17/04/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
10	413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	28/04/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	94
11	413023407	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	29/04/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	97,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
12	413023374	WILLIAN LOBO KRUGER	27/04/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	94,4
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
13	413024626	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II					
14	413023996	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
15	413024263	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93
16	413024043	VINICIOS MARCIANO SILVA	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
17	413024261	ISABELA MARINHO WALCACER	11/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	82,8

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
18	413024046	POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES DA SILVA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	83,2
19	413024002	VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	92
20	413024114	MIRIAN MARTINS DA CUNHA	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	85,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 503 NORTE					
21	413024259	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	10/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
21	413024352	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	25/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
22	413024109	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
23	413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
24	413023995	MARIA DE JESUS ALVES MACEDO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,4
25	413023817	LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO	18/05/2015	ANALISTA EM SAUDE NUTRICIONISTA	100
26	413023998	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
27	413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	05/06/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	98
28	413024015	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	05/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE					
29	413024033	ELIANE MEL SILVA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,6
30	413024041	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
31	413024068	IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	05/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	87,4
32	413024118	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	71
33	413024262	JAILANE SOUZA CARDOSO	10/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
34	413024286	DIONE RIBEIRO DA SILVA	12/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80
35	413023927	LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,6
36	413023913	POLIANA DIVINA BONFIM SALES	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	72,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 406 NORTE					
37	413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
38	413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
39	413024237	JASSIANY MACHADO DE BARROS	10/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
40	413024270	VALERIA FERREIRA MACHADO GOMES	11/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 503 NORTE					
41	413024484	TIAGO VELOSO NEVES	03/06/2015	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	84,8
42	413024119	ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	73,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE					
43	413023999	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	25/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
44	413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	21/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
45	413023980	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
46	413023921	TAMIRES GONCALVES SOARES	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,8
47	413024255	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL					
48	413024025	GISLANE PEREIRA MACIEL	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
49	413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS					
50	413024052	SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,6
51	413024065	ELIZANGELA GOMES QUEIROZ RODRIGUES	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	93,2
52	413023920	ANA PAULA ROCHA DA SILVA	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO					
53	413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	05/06/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	73,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II					
54	413024108	SUELMA RODRIGUES NERES COSTA	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	93,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
55	413024390	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77,8
56	413024113	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,6
57	413023916	HELENILDA DINIZ NEVES	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA					
58	413024036	ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,8
59	413024295	FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	88,8
60	413024048	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,6
61	413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	93,6
62	413024027	GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA	27/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA					
63	413024128	ALEXANDRA PINTO SALES	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	84,2

64	413024250	MARCELO PINTO NEVES	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL					
65	413024130	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	83
66	413024016	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE ENFERMAGEM	98,8
67	413024236	CLEIDIANE ALVES FOLHA	10/06/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	95,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA					
68	413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,4
69	413024047	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,6
70	413024034	JOANICE AYRES DA SILVA	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
71	413024064	POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
72	413024299	REIJANE GOMES DE SOUZA	10/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97,6
73	413023832	MAXUELL GONCALVES SOARES	19/05/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
74	413023994	ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	29/05/2015	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
75	413024004	LUANA BRITO MANDUCA	29/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
76	413024037	GISLEANGELA DO SOCORRO LOBO CAVALCANTE FREITAS	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,4
77	413023917	DEUSIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,4
78	413024020	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONCALVES	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
79	413023926	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA	26/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
80	413024022	LUCIANA AZEVEDO PAULINO	28/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO SOUZA					
81	413024066	VANIA MARIA DIAS ALVES	08/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	75,8
82	413023911	ADRIANA FREITAS DAMASCENA	21/05/2015	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	83
CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO					
83	413023830	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	21/05/2015	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	99,2
COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA					
84	413024044	RODRIGO MARQUES	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94
85	413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	04/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	87,8
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
86	413024249	LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	10/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	93,2

GERENCIA DE ATENCAO SECUNDARIA EM SAUDE					
87	413024311	DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,8
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS					
88	413024107	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	09/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89,6
GERENCIA DE REGULACAO					
89	413024001	RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	01/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,2
90	413024038	JARDENE MENDES SALES	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	85,6
SAMU - 192					
91	413024021	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	02/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,6
92	413024391	CLEIDE RODRIGUES ARAUJO	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	77
93	413024003	LEYLANE DE KASSIA GOMES ROSAL	28/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
94	413024058	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	03/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95
95	413024245	FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	19/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	87

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
01	413018320	RODRIGO BETELLI ALVES	14/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	93,6
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
02	413018494	DIANA LEO RODRIGUES FROTA	29/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	90,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 406 NORTE					
03	413019316	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	07/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
04	413018985	GRACIANE REIS GAMA	22/09/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	84,6
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE					
05	413019867	MELQUEZEDEQUE NUNES	29/10/2014	ENGENHEIRO	97,6
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF					
06	413020769	CINTHIA BORTOLINI ROSSATO	04/12/2014	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	83,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
07	413020731	ANGELICA SOTERO ANGELO	03/12/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	81,6
08	413020764	TAMYRES RIBEIRO COELHO	03/12/2014	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	88,2
09	413020838	IRIAN ALVES DOS SANTOS	12/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
10	413020752	MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO	03/12/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 503 NORTE					
11	413020762	JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER	08/12/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89,6
12	413020831	FABRINE VIEIRA RIBEIRO	15/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	87,8
13	413020684	TAINA LOPES DOS SANTOS	24/11/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	80,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
14	413020823	CAMILE VECHIATO	10/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,6

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
15	413021258	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	28/11/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL					
16	413020753	MUNIQUE AGUIAR DE MELO	28/11/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	96,4
CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO					
17	413020722	DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	04/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	91,2
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES					
18	413020815	TAISA TAVARES DOS SANTOS	16/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO VETERINARIO	98,8
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE					
19	413020813	TAISA SOUZA RIBEIRO	15/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,2
GERENCIA DE REGULACAO					
20	413020737	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	04/12/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	90,6
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE					
21	413020938	DANIELA SIQUEIRA VIANA	08/12/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8
NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL					
22	413020807	FABIULA RANGEL DE SOUSA	12/12/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Wilson Aires Borem - Membro da Comissão

EXTRATO TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016

PROCESSO: 2015053700

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços de Agente Integrador
OBJETO: Prestação de serviços de Agente de Integração (público ou privado), para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme Lei nº 11.788/2008.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados da data da sua assinatura.
BASE LEGAL: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2015053700 (Volumes I ao VI), Parecer nº 2564/2017 - Procuradoria Geral do Município, em conformidade com o art. 61, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor Cláudio de Araújo Shüller, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.952.201-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 250035-SSP/TO, com a Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME, CNPJ/MJ sob nº 03.396.082/0001-23, através do seu Representante Legal Domingos Glória de Araújo, inscrito no CPF nº 330.689.411-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.245.310 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2017.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2018

PROCESSO: 2017064263

ESPÉCIE: Termo de Convênio.

OBJETO: Autorizar o desconto mensal em folha de pagamento de 1% (um por cento) da Base do rendimento base bruto Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins SINTET.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis meses), contados da data da sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 116 e processo administrativo nº 2017064263.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo

seu representante o Senhor Cláudio de Araújo Schüller, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.952.201-15, portador da Cédula de Identidade RG nº 250035-SSP/TO, e de outro lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.875.564/0001-66, através do seu Representante Legal, o Sr. José Roque Rodrigues Santiago, inscrito no CPF nº 233.278.551-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 305.423.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 Exclusivo para ME e EPP

Processo Nº 2017063953. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: o registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção do Kit Aluno, materiais gráficos e produção de vídeo para atender ao PROJETO COQUELINO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DFP COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 22.794.235/0001-35, Itens: 06 e 07, Valor: 14.480,00 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais). GRAFICA E EDITORA WR EIRELI - ME, CNPJ: 18.475.438/0001-91, Itens: 01, 02 e 04, Valor: 6.440,00 (Seis mil e quatrocentos e quarenta reais). JM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 19.606.934/0001-08, Item: 03, Valor: 1.535,88 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS ME, CNPJ: 14.272.952/0001-79, Item: 05, Valor: 3.284,00 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Data da realização do certame: 16/01/2018.

Palmas -TO, 02 de fevereiro de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de fevereiro de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a Casa de Acolhida e Casa Abrigo, conforme as especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II no Edital, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2017074837. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de fevereiro de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 2016047626
RECORRIDA: PLEIADE ENGENHARIA LTDA.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13297

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento

de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13297, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 46.410,60. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 60,60. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor julgado em 1ª Instância e arquivamento pelo pagamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047626 em nome de PLEIADE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 60,60 (Sessenta reais e sessenta centavos) e arquivamento pelo pagamento.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 002/2018

PROCESSO Nº: 2016047627
RECORRENTE: PLEIADE ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13298

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13298, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 43.306,10. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 955,27. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou anulação do Auto de Infração. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047627 em nome de PLEIADE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 003/2018

PROCESSO Nº: 2016047628
RECORRENTE: PLEIADE ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13299

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13299, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 9.167,80. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.403,94. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do

Auto de Infração no valor de R\$ 1.203,94. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.203,94. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047628 em nome de PLEIADE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.203,94 (Hum mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 004/2018

PROCESSO Nº: 2016047630
RECORRENTE: PLEIADE ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13300

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 10.5 e outros da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13300, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 306,68. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 110,25. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 110,25.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047630 em nome de PLEIADE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 110,25 (Cento e dez reais e vinte e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 005/2018

PROCESSO Nº: 2016047632
RECORRENTE: PLEIADE ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13301

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 10.5 e outros da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13301, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 397,59. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária

opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 77,13. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 77,13.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047632 em nome de PLEIADE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 77,13 (Setenta e sete reais e treze centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 006/2018

PROCESSO Nº: 2016047634

RECORRENTE: PLEIADE ENGENHARIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 13302

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 10.5 e outros da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 13302, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 389,40. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 20,10. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 20,10.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047634 em nome de PLEIADE ENGENHARIA LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 20,10 (Vinte reais e dez centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de janeiro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
PEDRO IMOVEIS - LTDA	12676/2016 ISS - AF	2016015954	Manutenção Integral do Auto de Infração
VANIA IMOVEIS LTDA	12898/2015 ISS - AF	2016028608	Manutenção Integral do Auto de Infração

JOSÉ ALBERTO FERRARI FILHO	14332/2017 ITBI - AF	2017009540	Manutenção Integral do Auto de Infração
JESIENE CORREIA E SILVA CAMELO	13679/2016 ITBI - AF	2016065607	Manutenção Integral do Auto de Infração
GILMAR DIAS	13996/2016 ITBI - AF	2017001641	Manutenção Integral do Auto de Infração
ELIAS BATISTA DE SOUZA	14358/2017 ITBI - AF	2017009575	Manutenção Parcial do Auto de Infração mantendo R\$ 157,20
GETULIO MARQUES DA SILVA	13977/2016 ITBI - AF	2016068908	Manutenção Parcial do Auto de Infração mantendo em R\$ 785,95

Palmas, 30 de janeiro de 2018

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 13, IV, "d" da Lei Complementar nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a O PARECER DA REPRESENTAÇÃO FAZENDARIA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, manifestar-se sobre o Parecer abaixo relacionado:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Parecer Refaz
ROBISON OLIVEIRA MACIEL	420.758.152-91	13675/2016	Parecer Refaz nº 627/2017. Manutenção integral do Auto de Infração.

Palmas, 30 de janeiro 2018.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que no Extrato de contrato de Fornecimento, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.927, de sexta-feira, 26 de janeiro de 2018, pág. 09.

Onde se lê: Extrato de contrato de Fornecimento nº 006.

Leia-se: Extrato de contrato de Fornecimento nº 004

DATA: 31/01/2018

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 022/2017 –ATA 012/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SEMUCOM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUCOM

Certame: Pregão Presencial nº 022/2017

Ata de Registro de Preços nº 012/2017

Validade da Ata: até o dia 17/08/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos

Processo de Adesão: 2018001388 – Empresas: JM LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ: 06.083.932/0001-21 – Itens: 01, 1a, 3, 4, 4a, 5, 5a, 6, 7, 7a, 8, 8a, 10, 12, e 12a

Palmas -TO, 02 de fevereiro de 2018.

Paulo Cezar Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2014

PROCESSO Nº: 2013033882.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões munck para utilização da manutenção da rede de iluminação pública no Município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013033882, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo por 11 (onze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31/01/2019, em conformidade com o art. 57, § II da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no processo nº 2013033882.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, inscrito no CPF nº 263.570.202-06 e RG nº 306.757/SSP-TO.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017

PROCESSO Nº: 2017000129.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: a Aquisição de cal e cimento, conforme especificações constantes no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2016, em Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017000129.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de abril de 2018, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2017000129.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa PHA Comercial LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.874.769/0001-88, por seu representante legal o senhor Valmir do Amaral Nogueira Júnior, inscrito no CPF nº 211.595.803-91, RG nº 509.870 SSP/PI.

DATA: 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2017

PROCESSO Nº: 2017000129.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo e rerratificação de valor.

OBJETO: Aquisição de cimento 50Kg, conforme especificações constantes no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2016..

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2017000129. (volume I e II), as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, fica Retificado o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA DOS PRAZOS

consignando o aditamento de 32 (trinta e dois) dias de prazo contratual e RERRATIFICADO o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, nos termos do PARECER Nº 2616/2017PGM, combinado com o art. 57 e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2017000129.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa PHA Comercial LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.874.769/0001-88, por seu representante legal o senhor Valmir do Amaral Nogueira Júnior, inscrito no CPF nº 211.595.803-91, RG nº 509.870 SSP/PI.

DATA: 29 de dezembro de 2017.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018003611

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003611.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.ª Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP-TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Souza, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018003477

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018003477.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF sob nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 Via SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018003341
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: JOSIVAN CARVALHO LEITE 93599536368 GARRA MOVEIS E CLIMATIZACAO
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018003341.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa JOSIVAN CARVALHO LEITE 93599536368 GARRA MOVEIS E CLIMATIZACAO, inscrita no CNPJ nº 29.268.362/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Josivan Carvalho Leite, inscrito no CPF nº 935.995.363-68 e portador do RG nº 683.158 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018003636
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2018003636
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.^a Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF sob nº 032.062.016-67 e portadora do RG nº 302.388 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001- 70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados que a empresa CEU CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 144.237,48 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017068468, tendo como objeto a reforma elétrica, com adequação para os ares-condicionados, pintura da escola e pequenos reparos para melhoria do ambiente escolar.

Palmas/TO, em 30 de janeiro de 2018.

Alessandro Martins Bruno
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, na Sala da Secretaria na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12 QI 13/14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2018001354. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431

Palmas/TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, localizado no endereço 409 Norte Alameda 14, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Processo n.º 2018001404. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-4473.

Palmas/TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Luís Alberto Bianchini
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2018, na sala de Reuniões na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2018001205. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99968-8285.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Ozair Américo da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22, APM 05 S/N, Aurenny III Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2018001202. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218- 5524.

Palmas/TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço Quadra 301 Norte APM 01 AV LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo n.º 2018001631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 20 de fevereiro de 2018 às 15 horas, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-3232/98456-6010.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 011/2017 de 27 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001554, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Darcy Ribeiro situado à Quadra 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2018, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5431.

Palmas/TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Lucileide Soares Costa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2017 de 22 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018000994, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Fontes do Saber, situado à Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3014-4804.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Acátia Cristina Lopes Xavier Marques
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 006/2017 de 05 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001370, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2018, no horário de 07h30min às 15h30min, em dias úteis, de segunda a quinta-feira na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, situada na Fazenda Consolação, TO 010, Km 18 – JAÚ – Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2018, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99968-8285.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2017 de 22 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018001606, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2018, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos situado à Quadra 409 Norte, APM 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de fevereiro de 2018, às 15 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4473.

Palmas/TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Luís Alberto Bianchini
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 88/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal JOSELIA PINHEIRO LEAL TORRES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132961.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA REM Nº 89/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de Atenção à Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal ELIENE AIRES MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 160351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA REM Nº 90/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal LUIS GONZAGA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 137121.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA REM Nº 91/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Complexo de Atenção à Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal EDNA MEIRELLES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 303741.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA REM Nº 92/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/

SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal RAIANE AIRES VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024394.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 93/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista para a Gerência de Gestão de Pessoas – 650.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 789, o(a) servidor(a) municipal ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018283.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 94/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Laboratório Municipal – 650.6.5.8 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal LAURENY FARIAS DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 133131.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 95/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal CLEIBER DE MORAIS DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 319721.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 96/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor(a) municipal ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413023523.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 97/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413018558.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 98/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 792,

o(a) servidor(a) municipal DYNISSON CONCEICAO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019253.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 99/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal MIRIAN SANTANA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257071.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 100/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte José Luiz Otaviano – 650.5.4.22 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal ROSA MARIA GOMES BRANDAO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 133611.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 101/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - AMAS para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8. 2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal MARIA DAS DORES ALVES DOURADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 135721.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 102/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4. 7 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) estadual CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 782662-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 103/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III – CAPS AD III para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8. 2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 305741.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 104/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 796, o(a) servidor(a) municipal MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 156831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 105/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018334.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 106/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior para a Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 797, o(a) servidor(a) municipal MARIA ELIENE ALVES BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257161.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 107/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul para o Laboratório Municipal – 650.6.5.8 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal IRACILENE LOPES LIMA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 255891.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 108/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ANTONIA NOLETO DA FONSECA – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 109/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal TIAGO VELOSO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413024484.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 110/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Laboratório Municipal – 650.6.5.8 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256191.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 111/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal HELIONES ALVES BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140681.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 115/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal HELIONES ALVES BARROSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140681, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 116/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Gestão Integrada para a Divisão de Projetos e Execução de Obras – 650.1.3 na

Dotação Orçamentária código nº 789, o(a) servidor(a) municipal ALEXANDRE PAIXAO, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, matrícula funcional nº 313221.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 122/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 796, o(a) servidor(a) municipal AURINETE DA SILVA JORGE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 268111.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 123/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - AMAS para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal FRANCISCA ANUNCIACAO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413020942, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 125/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde - Médico

ANA CLAUDIA MEIRIM KRIVOCHIEIN – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 126/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) estadual MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024379, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Loiane Morema Vieira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 127/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/

SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - AMAS para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal EDJA MARIA CAVALCANTE PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 258921, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 128/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para a Gerência de Folha de Pagamento – 650.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 789, o(a) servidor(a) municipal THALYTA DOS SANTOS SA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II, matrícula funcional nº 413029344, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 130/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Regulação para a Gerência de Folha de Pagamento – 650.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 789, o(a) servidor(a) municipal MARIA ANGELA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 174881, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DET Nº 131/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017023740, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017023740.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos nº 2017023740, o qual informa que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura da referida Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Arquivamento dos Autos nº 2017023740 devido à perda do objeto com fulcro no artigo 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**PORTARIA REM Nº 133/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal JOSE BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 95001, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 134/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

Designação de Responsável Técnico:
Enfermeiro.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal KARINA DA COSTA RAMOS, matrícula funcional nº 326271, para

desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Núcleo de Assistência Henfil.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 135/SEMUS/GAB/PAD,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nos 2017046964 e 2017049960, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 03/SEMUS/GAB/PAD, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.913, de 08 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 136/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria RET nº 804/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de outubro de 2017, quanto à remoção do(a) servidor(a) municipal VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO:

Onde se lê: Gerência de Ações Estratégicas em Urgência e Emergência

Leia-se: Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 011/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a divulgação do resultado da audição do Processo Simplificado Nº 002/FCP/2018 – Seleção de Bailarinos para o Corpo de Baile Municipal.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, conforme a seguir, o resultado da audição prevista no Processo Simplificado 002/FCP/2018, que regulamenta a seleção de interessados em participar do Corpo de Baile Municipal Infantojuvenil e Juvenil:

a)Corpo de Baile Infanto-Juvenil. Candidatos aprovados:

- Kallyne Hadassa Ramalio Tertuliano
- Louise Milhomem Freitas
- Midiã Madhaday Campos Passos
- Samara Vitória Cintra
- Valentine Noetzold Ferreira Reolon

b)Corpo de Baile Juvenil:

- Não houve aprovados

c)Corpo de Baile Adulto. Candidatos aprovados:

- Giovanna Helena Monteiro Ferraz Morais Pericus
- Helena O. Zica
- Lorena Von Paimgarten Leite
- Marina Stelita Portugal
- Thais Barbosa De Souza
- Thais Faustino Calixto

Art. 2º Candidatos não aprovados farão parte de um cadastro de reserva e, a depender da necessidade, podem ser contatados pela coordenação do Corpo de Baile Municipal.

Art. 3º Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação requerida no regulamento da seleção na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 012/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a divulgação do resultado da audição do Processo Simplificado Nº 001/FCP/2018 – Seleção de Cantores para o Coral Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, conforme a seguir, o resultado da audição prevista no Processo Simplificado Nº 001/FCP/2018, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Coral Municipal de Palmas – Fundação Cultural de Palmas – FCP:

Candidatos aprovados:

1. Anderson Cleyton da Silva Menezes
2. Breno Barbosa Villas Boas
3. Catarina Maria de Lima Lopes
4. Cristina Natalia Perico Costa
5. Cintya Marina Silvério Batista
6. Deusa de Canaã Sousa Viana
7. Dionisson Marcos da Costa
8. Elton Douglas Fialho Barata
9. Eunice Saraiva Machado Honsberger
10. Feliciano Washington Batista Silva
11. Felipe Stephanes Soboll Gondim
12. Fernanda Marinho Farias
13. Fernando José Gondim Peixoto
14. Geoneide da Silva Mota
15. George Silva Oliveira
16. Hellen Lacerda Araújo
17. Herllon Vinnicius Santana Mota
18. Iranini Ramos dos Santos
19. Isabela Moreira da Silva
20. Joaldo Borges de Carvalho
21. João Paulo Souza Nascimento
22. José Filho Pereira de Oliveira
23. José Pedro dos Santos
24. Juliana Maia
25. Lorena von Paumgarten Leite
26. Luan Costa Milhomen
27. Luana Ávila Borges
28. Luciene Martins dos Santos Sena
29. Maiza de Paula Aquino Ferreira Pinto
30. Márcio Braga
31. Maria da Graça L. de Almeida
32. Maria Dominicia de Lucena Santo
33. Marília Mendes de Oliveira
34. Mônica Dumoulin Ferreira P. Christo
35. Nárriman Santos de Carvalho
36. Natal César Demori
37. Paulo Victor Narciso
38. Rodolfo Ávila de Carvalho
39. Romário Miranda Aquino
40. Roseanne Veloso de Camargo
41. Sabrina Melo Chaves
42. Sarah Rachel Santos de Carvalho
43. Silvânia de Jesus Silva
44. Tiago Matins de Araújo
45. Wallas Alves de Alencar
46. Weliane Monteiro
47. Yuri Lacerda dos Santos Oliveira

Candidatos selecionados para o Cadastro de Reserva:

1. Camila Soares Gomes
2. Kayo Filipe J. de Oliveira
3. Lorena de Freitas Naletto
4. Tarcio Warlen Alves Carneiro
5. Verônica Gomes Ferreira

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação requerida no regulamento da seleção na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 014/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2018/FCP, referente ao Processo nº 2017061848, cujo objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, firmado por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Giovanni Alessandro Assis Silva	413031116
SUPLENTE	Hudson Marcos Fuza Silva	413031118

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do Contrato nº 001/2018/FCP, referente ao Processo nº 2017061848, firmado por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Hector Fábio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018/FCP**

PROCESSO: 2017061848

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural.

VALOR TOTAL: R\$ 419.798,00 (Quatrocentos e dezenove mil,

setecentos e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4446; Ficha 20181208; Funcional Programática: 13.392.1114.4588; Ficha 20181216; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Notas de Empenho nº 2005 e 2006.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, pela Contratante; e PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, e RG n.º 448.410 SSP/TO, pela Contratada.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor do servidor Pedro Hermes Figueiredo de Alencar, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 22 da Lei 1.414/2005, em favor do servidor Pedro Hermes Figueiredo de Alencar, matrícula funcional nº 306951, nomeado pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse e entrado em exercício em 22/08/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma art. 31 da Lei 1.414/2005, com proventos Integrais, conforme Fixação de Proventos/ Nota de Proposição constante nos autos do processo nº 2017062336.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

EDITAL IVM Nº 002/2018

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas - IVM, tendo em vista a necessidade de atualizar o cadastro dos instrutores credenciados junto a Escola de Governo de Palmas, torna público o CHAMAMENTO dos servidores municipais credenciados por meio dos processos de seleção e credenciamento de servidores instrutores nºs 01/2010 e 026/2016, para efetuarem atualização cadastral e curricular em consonância com o presente instrumento.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo destina-se exclusivamente à atualização cadastral e curricular dos servidores municipais credenciados como instrutores junto à Escola de Governo de Palmas.

II - DA ATUALIZAÇÃO

2.1. Os servidores instrutores deverão encaminhar currículo atualizado à Escola de Governo de Palmas, conforme modelo do anexo A, por meio do e-mail egp@palmas.to.gov.br, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2018.

III - DOS INSTRUTORES CREDENCIADOS

3.1. São servidores credenciados por meio do Edital nº 001/2010, conforme área/temática:

Área / Temática - Contabilidade Pública
Servidores
Francisco das Chagas Sales
Sônia Maria da Silva dos Santos
Cláudio Gomes de Carvalho
Área / Temática - Custos na Gestão Pública
Servidores
Francisco das Chagas Sales
Sônia Maria da Silva dos Santos
Cláudio Gomes de Carvalho
Área / Temática - Educação Fiscal
Servidores
Sônia Maria da Silva dos Santos
Cláudio Gomes de Carvalho
Área / Temática - Gerenciamento de Almoxarifado
Servidores
José Celso Carbonar
Área / Temática - Matemática Financeira - Básico
Servidores
Cláudio Gomes de Carvalho
Magnus Aparecido M. Pereira
Área / Temática - Orçamento Público, da Elaboração à Execução
Servidores
Sônia Maria da Silva dos Santos
Cláudio Gomes de Carvalho
Área / Temática - Planejamento e Gestão de Patrimônio
Servidores
José Celso Carbonar
Francisco das Chagas Sales
Área / Temática - Projetos para Captação de Recursos
Servidores
José Celso Carbonar
Francisco das Chagas Sales
Sônia Maria da Silva dos Santos
Magnus Aparecido M. Pereira
Área / Temática - Administração de Recursos Humanos
Servidores
Maria Lídia da Penha Soares Costa

Área / Temática - Avaliação de Desempenho por Competências	
Servidores	
Maria Lídia da Penha Soares Costa	
Andreia Claudina F. de Oliveira	
Mariana Campos Fernandes	
Área / Temática - Desenvolvimento Pessoal, Liderança e Motivação	
Servidores	
Ezirlene Ávila Oliveira	
Ludimila Inês Nunes Prestes	
Eugênia Maria Justy de Freitas	
Djanira Santana Matos	
Quelcilene dos Santos Borges Nascimento	
Maria Lídia da Penha Soares Costa	
Mariana Campos Fernandes	
João Abrantes Sobrinho	
Área / Temática - Modelos Organizacionais de Gestão de Pessoas	
Servidores	
Ludimila Inês Nunes Prestes	
Maria Lídia da Penha Soares Costa	
Mariana Campos Fernandes	
Área / Temática - Relações Humanas, Ética Pessoal e Organizacional	
Servidores	
Ezirlene Ávila Oliveira	
José Filadelfo da Silva	
Ludimila Inês Nunes Prestes	
Eugênia Maria Justy de Freitas	
Francisco das Chagas Sales	
Djanira Santana Matos	
Quelcilene dos Santos Borges Nascimento	
Maria Lídia da Penha Soares Costa	
Mariana Campos Fernandes	
Área / Temática - Cerimonial e Organização de Eventos	
Servidores	
Eugênia Maria Justy de Freitas	
Socorro Maria Modesto Correa	
Sandra Letícia Thomazi Bordin	
Área / Temática - Controle Estratégico de Projetos	
Servidores	
Magnus Aparecido Pereira	
Área / Temática - Formação de Instrutores e Didática	
Servidores	
Ezirlene Ávila Oliveira	
Ludimila Inês Nunes Prestes	
José Filadelfo da Silva	
Eugênia Maria Justy de Freitas	
Quelcilene dos Santos Borges Nascimento	
Wally Aparecida M. Vidovix	
Leônidas Alves se Castro	
Área / Temática - Formação de Instrutores e Metodologia	
Servidores	
Ezirlene Ávila Oliveira	
Ludimila Inês Nunes Prestes	
José Filadelfo da Silva	
Eugênia Maria Justy de Freitas	
Joana Paula Martins V. Carvalho	
Quelcilene dos Santos Borges Nascimento	
Maria Aparecida da Silva	
Leônidas Alves de Castro	
Área / Temática - Primeiros Socorros	
Servidores	
Wally Aparecida M. Vidovix	
Silvânia Augusta de M. Couto	
Área / Temática - Qualidade no Atendimento	
Servidores	
Ludimila Inês Nunes Prestes	
José Filadelfo da Silva	
Eugênia Maria Justy de Freitas	
Quelcilene dos Santos Borges Nascimento	
Maria Lídia da Penha Soares Costa	
Socorro Maria Modesto Correa	
Mariana Campos Fernandes	
João Abrantes Sobrinho	
Área / Temática - Atualização em Língua Portuguesa e Documentos	
Servidores	
Joana Paula Martins V. Carvalho	
Maria Aparecida B. da Silva	
Wally Aparecida M. Vidovix	
Área / Temática - Marketing no Serviço Público	
Servidores	
Socorro Maria Modesto Correa	

Área / Temática - Planejamento Estratégico	
Servidores	
José Filadelfo da Silva	
José Celso Carbonar	
Sônia Maria da Silva dos Santos	
Maria Lídia da Penha Soares Costa	
Cláudio Gomes de Carvalho	
Jocélio Pereira Santos	
Área / Temática - PPA - Elaboração e Execução	
Servidores	
Francisco das Chagas Sales	
Cláudio Gomes de Carvalho	
Área / Temática - Projetos Elaboração e Análise	
Servidores	
José Filadelfo da Silva	
José Celso Carbonar	
Francisco das Chagas Sales	
Sandra Letícia Thomazi Bordin	
Magnus Aparecido Pereira	
Área / Temática - Informática, Gestão do Conhecimento e Tecnologia	
Servidores	
Gildênia Silva de Jesus	
Área / Temática - Informática - Linux	
Servidores	
Alessandro Rodrigues	
Área / Temática - Informática - Photoshop, Power Point e Acess	
Servidores	
Wiskleima Lima de Negreiros	
Área / Temática - Informática - BR Office	
Servidores	
Alessandro Rodrigues	
Gildênia Silva de Jesus	
Enes Rodrigues Moura	
Área / Temática - Informática Básica - Windows e Internet	
Servidores	
Alessandro Rodrigues	
Gildênia Silva de Jesus	
Wiskleima Lima de Negreiros	
Área / Temática - Legislação de Pessoal e Estatuto do Servidor (Lei Comp. 08/99)	
Servidores	
João Marciano Júnior	
Cláudia Soares Bonfim	
Área / Temática - Legislação Tributária do Município	
Servidores	
Francisco das Chagas Sales	
João Marciano Júnior	
Sônia Maria da Silva dos Santos	
Área / Temática - Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos	
Servidores	
João Marciano Júnior	
Sônia Maria da Silva dos Santos	
Cláudia Soares Bonfim	
Área / Temática - Lei de Responsabilidade Fiscal	
Servidores	
Sônia Maria da Silva dos Santos	
Cláudio Gomes de Carvalho	
Cláudia Soares Bonfim	
Área / Temática - Técnicas Legislativas	
Servidores	
Cláudia Soares Bonfim	
3.2. São servidores credenciados por meio do Edital nº 026/2016, conforme área/temática:	
Área / Temática - Gestão Orçamentária e Financeira	
Servidores	
Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso	
Elisabete de Fátima Calvo Manzano	
Fernanda Rodrigues da Silva	
Alessandro Rodrigues	
Cláudio Gomes de Carvalho	
Cleison Almeida Nunes	
Área / Temática - Tecnologia da Informação	
Servidores	
Alessandro Rodrigues	
Ony Kácio Venancio Silva	
João Neto de Sousa Valadares	

Área / Temática - Gestão da Informação	
Servidores	
Alessandro Rodrigues	
Área / Temática - Segurança e Defesa Civil	
Servidores	
Gizela Eliane Ferreira da Costa	
Área / Temática - Gestão de Políticas Sociais	
Servidores	
Maria de Fátima Viana Brasileiro	
Simone Fontenelle da Silva	
Área / Temática - Legislação	
Servidores	
Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso	
Cláudio Gomes de Carvalho	
Área / Temática - Gestão Estratégica	
Servidores	
Neuracy Viana Cruz Lima	
Área / Temática - Gestão de Pessoas	
Servidores	
José Filadelfo da Silva	
Luciano Rezende Figueira	
Área / Temática - Planejamento Urbano e Gestão Ambiental	
Servidores	
João Evangelista Marques Soares	
Adriano Félix Parrião	
Gizela Eliane Ferreira da Costa	
Área / Temática - Gestão de Qualidade	
Servidores	
José Filadelfo da Silva	
Ivete Antunes Corrêa	
Luciano Rezende Figueira	
Neuracy Viana Cruz Lima	
Área / Temática - Gestão Administrativa	
Servidores	
José Filadelfo da Silva	
Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso	
Cláudio Gomes de Carvalho	
Área / Temática - Gestão de Projetos	
Servidores	
Deyze Ilma Oliveira Silva	
José Filadelfo da Silva	
Simone Fontenelle da Silva	
Alessandro Rodrigues	
Fernanda Rodrigues da Silva	
Cláudio Gomes de Carvalho	

IV - DO DESCREDENCIAMENTO

4.1. O não atendimento ao presente Chamamento será considerado como desinteresse dos servidores em atuarem na atividade de instrutoria junto a Escola de Governo de Palmas.

4.2. Será descredenciado o servidor instrutor que não atender os requisitos do presente termo deixando de atualizar seus dados cadastrais e curriculares, em consonância com os Editais nºs 01/2010 e 026/2016.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município, no site da Escola de Governo de Palmas <<http://egp.palmas.to.gov.br>>, bem como divulgado em outros meios de comunicação, objetivando maior alcance aos servidores, e surta seus efeitos legais.

5.2. O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade aos termos do credenciamento de instrutores da Escola de Governo, proceder a normas complementares aos respectivos editais.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2018.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas

ANEXO A - CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Data de Nascimento	
CPF:	
Identidade	
Identidade Profissional	
Matrícula	
Endereço	
Telefones (Fixo/Cel/Wats)	
e-mail	
Lotação	
Cargo/Função	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (nome do curso e instituição, ano de conclusão)	
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
Graduação	
EXPERIÊNCIA EM INSTRUTORIA (Nome da disciplina ou curso, instituição e período da instrutoria)	
Instrutoria em Curso:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiências Atuais:	
Experiências Anteriores:	

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 001/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO N.º 17 – DSG, de 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n.º 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N.º 001/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2017068604, cujo objeto é a contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME para realização de show artístico musical com o cantor "FERNANDINHO", no dia 10 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Francielle de Sousa Isecke	413028270
SUPLENTE	Andréia Peres Nunes	413028723

Art. 2.º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "FERNANDINHO", no dia 10 de fevereiro de 2018 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017068604

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:20180163Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 930.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Paula Cristina Terra Silva dos Santos, RG 0094805835/DICRJ E CPF 017.761.047-65, sócio administradora, representante legal da empresa- FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA - ME/ CONTRATADA.

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS